



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI Nº 911 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021**

**Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para inclusão no orçamento rubrica para incentivo financeiro à ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19.**

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO  
NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
GOVERNADOR LINDENBERG-ES  
EM: 18 / 11 / 2021  
Amanda A. Schullman  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir no Orçamento Anual de 2021, rubrica orçamentária para realização de ações emergenciais de apoio ao setor cultural, no montante de R\$ 105.370,10 (cento e cinco mil trezentos e setenta reais e dez centavos), conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes do Excesso de Arrecadação apurado no exercício corrente.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg - Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um.

  
**LEONARDO PRANDO FINCO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado no Gabinete desta Prefeitura Municipal na data supra.

  
**Camila Sotfeu Pina Perini**  
**Chefe de Gabinete**

Publicado no quadro de avisos  
no átrio da Prefeitura Municipal  
de Governador Lindenberg.  
EM: 18 / 11 / 2021  
Chefe de Gabinete do Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

<b>ANEXO I</b>			
<b>CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR</b>			
			<i>R\$ 1,00</i>
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
005	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
13	CULTURA		
392	DIFUSÃO CULTURAL		
0007	IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
2.037	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1940	R\$ 105.370,10